

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a instalação de limitador de altura (pórtico/galhardete) para caminhões e veículos de grande porte na Rua Rio Cassioporé, bem como a devida sinalização complementar de advertência e de restrição de altura, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a instalação de limitador de altura (pórtico/galhardete) para caminhões e veículos de grande porte na Rua Rio Cassioporé, bem como a devida sinalização complementar de advertência e de restrição de altura, neste município de Santo André.

JUSTIFICAMOS, pois recentemente um caminhão tentou transitar pela referida via e acabou rompendo a fiação aérea, ocasionando riscos imediatos à segurança de pedestres e moradores, interrupção de serviços essenciais (energia e telecomunicações), além de potencial dano ao patrimônio público e privado. A Rua Rio Cassioporé apresenta características geométricas e de infraestrutura incompatíveis com o tráfego de veículos de grande porte, impondo-se, portanto, a limitação física de altura, aliada à sinalização vertical e horizontal (placas de restrição com indicação de altura máxima, placas de advertência antecipada, pintura refletiva no pórtico e dispositivos de segurança), para prevenir novas ocorrências, ordenar o trânsito local e resguardar a integridade da rede aérea.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 13 de Outubro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

